

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 01/10/2018 15:23:07, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1010053-53.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária

Exequente: OMNI S/A - Credito, Financiamento e Investimento

Executado: Katia do Nascimento Jirico

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por OMNI S/A - Credito, Financiamento e Investimento em face de Katia do Nascimento Jirico.

Procedo, nesta data, ao desbloqueio do veículo.

Intime-se a executada via postal (MP+AR), para recolhimento da taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Ressalte-se que a celebração de pagamento pressupõe ciência da presente demanda e a não localização no endereço dos autos, diga-se, cuja eventual alteração deverá ser informada ao Juízo (art. 77, V, do CPC), ensejará a comunicação ao Posto Fiscal.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 01 de outubro de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 01 de outubro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.